

Luiz Bazílio partilha reflexões sobre nossa condição de herdeiros/as e sobre o ECA - especial herança - em transcrição adaptada de sua vigorosa fala no Encontro do MEDH.

A primeira coisa que eu quero falar, quando se discute o Estatuto, é que a gente é herdeiro. Quero tomar a minha/nossa condição de herdeiro, e torná-la mais clara. Somos herdeiros de Chico Mendes, na defesa da Amazônia. Nós, que trabalhamos com DDHH, somos herdeiros de Dom Helder Câmara. Somos herdeiros daquilo que há de melhor na sociedade brasileira, das pessoas que deram seus esforços, e muitas vezes sua vida, contra injustiças, que buscam e têm a utopia de um mundo melhor. Por isso, herdamos uma coisa maravilhosa que é o texto do Estatuto da Criança e do Adolescente, ainda que as práticas com ele nem sempre sejam uma beleza.

Entender o Estatuto do ponto de vista histórico é entender a saída do processo de ditadura militar do Brasil que começa em 64, se agrava em 68 - com uma sucessão de sequestros, torturas, mortes e desaparecimentos políticos - e se manteve até o final dos anos 70, início dos anos 80.

A gente começa a se livrar dessa coisa terrível que foi a ditadura militar no início dos anos 80, sobretudo na segunda metade quando as pessoas ganharam mais consciência. Cria-se, então, uma série de discursos, uma série de denúncias sobre a forma como as crianças estavam sendo tratadas na sociedade brasileira. Porque não só os presos políticos sofriam, as crianças também sofriam repressão, maus tratos, internações. E um grupo de pessoas, do qual somos herdeiros, a partir de 1985 inventa uma figura nova - o educador social de rua - já que o internato era tudo de ruim (a FUNABEM, as FEBEM, maltratavam, torturavam, colocavam as crianças em cárceres). Uma alternativa meio quixotesca, meio ingênua (lindamente ingênua!). Uma tentativa de não internar as crianças em instituições com grades e cadeia.

Estava lançada aí uma espécie de grande movimento nacional em defesa do direito de crianças, que ganhou contornos através de uma campanha - "criança prioridade absoluta" - e teve muitos méritos. Um deles foi a mobilização. Às vésperas do processo constituinte de 87/88, três grandes abaixo-assinados somados colheram milhões de assinaturas para que o Congresso Nacional colocasse no texto da Constituição Brasileira o direito à educação, os direitos da criança - à vida, à saúde, etc. Eram abaixo-assinados muito empolgantes, muito bonitos, feitos por diversas entidades, por pastorais de criança, pastorais de menor (como se dizia à época), etc. Mais do que abaixo-assinados, era o movimento social que estava vivo - e nada detém o movimento social denso, caudaloso, assim como uma espécie de enxurrada, impossível de segurar.

Havia muitas técnicas, muitas táticas de organização. Organizavam-se ônibus de todo o país, que chegavam juntos a Brasília. Cento e tantos ônibus paravam na porta do Congresso Nacional e deles saíam meninos e meninas de calça jeans e camiseta (com a inscrição "criança: prioridade nacional"), que invadiam as salas dos deputados e senadores (que não sabiam como lidar com aquilo) e diziam para eles: "aprovezem esses projetos, aprovezem esse texto constitucional".

Essa enorme pressão acabou por determinar um texto constitucional muito bom - a gente tem que se orgulhar da Constituição Brasileira - que traz o artigo 227 (lindo de morrer!), do qual há dois filhotes no ECA - que é lei complementar a esse artigo. São o art 5º, que parece poesia (trata-se, porém, do movimento social escrevendo "poesia" em forma de lei) e o art 18, seu primo irmão. São artigos maravilhosos¹ que expressam um pouco o clima e a vontade de quem fez.

O texto do Estatuto é interessantíssimo. Ele fala do direito à vida, à educação, à saúde, do direito de brincar - nossas crianças têm direito de brincar. Somos herdeiros desse texto, da mesma maneira que somos herdeiros das memórias e das vidas das pessoas que o fizeram e fizeram todo o entorno que ajudou a gerar a Constituição de 88.

Visto o ângulo histórico-político, o que caracteriza o ECA, do ponto de vista técnico?

Em primeiro lugar, é uma lei que propõe sempre a redução da internação, isto é, sempre que possível uma criança ou adolescente não será institucionalizado - o movimento social estava traumatizado com cenas de cadeado, mãos para trás, cabeça baixa, espancamento físico, agressão, coação sexual, tudo o que acontece dentro dos internatos. Era um momento em que o movimento social dizia "queremos menos crianças e adolescentes internos no país". Nessa perspectiva, o Estatuto acabou com a prática de internação de crianças pobres - internadas não por algum ato infracional, mas porque eram pobres e moravam em comunidades pobres. Caberia ao Estado oferecer outras formas de garantir a sobrevivência da criança, sem a internação, sem retirá-la de sua família. Nisso o Estatuto é fantástico: nenhuma família será privada de seu poder familiar porque é pobre. Para autores de atos infracionais é proposta a internação, mas como uma das medidas possíveis, sempre combinada com outras, na perspectiva de um momento específico que, pelo estatuto, seria educativo.

Outra característica é que o Estatuto amplia a participação popular, amplia a possibilidade de as pessoas participarem de conselhos (como o de direitos - formado pelo governo e sociedade civil, e os tutelares - eleitos pela população).

Terminando essa caracterização, destaco que o Estatuto é uma lei elogiada no mundo inteiro. Países latino-americanos, onde ele é apresentado, ficam impressionados com o vigor do texto e com algumas coisas maravilhosas que ele faz muito bem, como distinguir medidas protetivas e medidas socioeducativas.

Essa é a parte positiva de nossa herança. Mas temos os problemas.

O Estatuto foi aprovado em 1990, num momento em que a sociedade brasileira passava por dois problemas sérios. O primeiro, uma crise econômica forte que acabou por determinar que o dinheiro necessário para implantar o ECA não acontecesse - e não existe política pública sem dinheiro. O segundo, ainda mais grave, os anos 90 foram de aumento do narcotráfico no país. Então, havia uma lei legal, que desinternava, que tornava mais moderna a sociedade brasileira, numa perspectiva de não criminalização, mas ao mesmo tempo com o narcotráfico entrando, matando, dominando, parte da sociedade brasileira, parte da imprensa brasileira, demonizava o Estatuto dizendo que essa lei liberal não podia mais funcionar naquele contexto da sociedade brasileira.

As versões do estatuto foram terríveis: "ele passa a mão na cabeça de bandido", "é muito bonzinho, tem que endurecer". E há uma certa versão do ECA, passada pelo senso comum nas escolas, de que ele retira a autoridade do professor. Eu quero dizer que conheço a lei razoavelmente bem, tenho coisas escritas e já participei de dezenas de seminários sobre ela e posso garantir que o Estatuto não retira, não subtrai a autoridade do professor, nem da escola. Pelo contrário. O Estatuto tem a educação como uma de suas espinhas dorsais. Então, trata-se de fazer uma leitura para apropriação correta do texto. A gente tem que compreender o que diz o estatuto, sair do senso comum.

Finalmente, quero insistir que esta é uma lei importante, que versões dela são muito ruins e que temos que difundir uma outra versão, mais correta, mais tecnicamente apropriada e mais de acordo com os princípios dos direitos humanos com que o estatuto foi pensado. Quero dizer que ele só pode vencer essa batalha contra a desinformação e a má fé se a gente trabalhar nos detalhes, nas organizações; se trabalhar estudando...

Quero dizer, para concluir, da importância de que se reveste essa luta - por educação de qualidade e pelos direitos das crianças - no contexto da educação brasileira e da sociedade brasileira. Lutar por algumas utopias vale a pena.

¹ Ambos transcritos em "Temos direito!"

D A T A S

SIGNIFICATIVAS

J U L H O

01
Dia da Cidadania

09
Dia da Juventude

13
Dia da Promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (1990)

Divulgar, valorizar e defender o ECA é tarefa de todos/as que lutam para que os DDHH sejam assegurados desde a infância. Data para celebrar o ECA e seus/as herdeiros/as.

17
Dia de Proteção às Florestas

DDHH Direitos Humanos na sala de aula

A P R E S E N T A Ç Ã O

Está vivo em nossa memória militante o Encontro Regional de Educadores/as em Direitos Humanos, recém realizado, em sábado frio e cinzento. Do lado de fora! No salão em que nos reuníamos havia o calor e o colorido da alegria, do compromisso, da esperança e da utopia (palavra que nele ecoou fortemente).

Nesta edição, um pouco do Encontro para partilhar com quem não pode estar presente, e para que aqueles/as que lá estavam possam "ouvir/ver", de novo, o que juntos/as realizamos. Talvez fosse melhor dizer: para que possam se ver/ouvir outra vez.

Em **Para Refletir**, um tanto da fala de Luiz Bazílio. É verdade que sem a simpatia e o entusiasmo que o caracterizam. Mas para isso era preciso estar lá.

Em **Sala de aula em movimento**, um pouco do movimento vivido em nossas escolas. É verdade que sem as trocas enriquecedoras. Mas para isso era preciso estar lá.

Substituindo o **Participe**, Galeano, contribuição de Priscila Basílio, integrante na mesa redonda. Mas não há como reproduzir aqui o final da participação emocionada de Lenita Vilela também presente na mesa. Era preciso estar lá.

Cumprindo seus compromissos o boletim, traz os retalhos possíveis do encontro e convida (convoca?) você para o próximo para que não se sinta (nem nos deixe) **sem**.

O ECA, sujeito do encontro, aniversaria. Melhor presente é nosso empenho para que a letra, adequadamente compreendida e interpretada, ganhe vida plena. Só assim a magia (palavra-infância) de que nos fala Galeano será possível para nossas crianças (e adolescentes que se tornarão). Aí poderão subir nos muros (expressão-símbolo) e nos ensinar um tempo novo.

A equipe

NOVAMERICA
Programa Direitos Humanos Educação e Cidadania
ISSN 1519-9827 NOVAMERICA
Rua Dezenove de Fevereiro, 160
Botafogo - CEP : 22280 - 030
Rio de Janeiro - R.J. - BRASIL
Tel/fax: 2542 6244 - 2295 8033
E-mail: escola@novamerica.org.br
http://www.novamerica.org.br

Editora Susana Sacavino
Texto Final Iliana Aida Paulo
Supervisão Editorial Adelia Maria Koff
Composição Gráfica Companhia Visual Manteca
Equipe Responsável Vera Maria Candau
Sílvia Maria F. Pedreira
Kelly Russo
Marilena Varejão Guersola

Castilla-La Mancha
intercambio y solidaridad
A P O I O

"Dia a dia nega-se às crianças o direito de ser crianças. Os fatos, que zombam desse direito, ostentam seus ensinamentos na vida cotidiana. O mundo trata os meninos ricos como se fossem dinheiro, para que se acostumem atuar como o dinheiro atua. O mundo trata os meninos pobres como se fossem lixo, para que transformem em lixo. E os do meio, os que não são nem ricos nem pobres, conserva-os atados à mesa do televisor, para que aceitem desde cedo, como destino, a vida prisioneira. **Muita magia e muita sorte têm as crianças que conseguem ser crianças**"
(Eduardo Galeano, grifo nosso)

Que as crianças cantem livres sobre os muros e ensinem sonhos...
T a i g u a r a

NOVAMERICA
2010 **Educar em Direitos Humanos: democracia em ação**